



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00148/2016

19/04/2016

Altera a redação do Item VIII do Manual de Auditoria da Justiça Federal desta 5ª Região, aprovado pelo Ato n. 60, de 10 de março de 2010, desta Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça para dar cumprimento à exigência contida nas alíneas “j” e “k” do item I do Parecer n. 2/2013, relativamente ao procedimento instaurado para implementação das diretrizes estabelecidas na Resolução nº 86/09-CNJ;

CONSIDERANDO a aprovação do Manual de Procedimentos de Auditoria do CNJ – Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E,

Art. 1º. Alterar a redação do Item VIII do Manual de Auditoria da Justiça Federal da 5ª Região, aprovado pelo Ato n. 60/2010, desta Presidência, que passará a vigorar nos seguintes termos:

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão adotados, subsidiariamente, enquanto não editado o Manual de Controle Interno do Poder Judiciário previsto no art. 6º da Resolução n. 86/2009 do Conselho Nacional de Justiça, o Manual de Procedimentos de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, o Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SFC) – Instrução Normativa nº 01/2001 da Secretaria Federal de Controle Interno e manuais de auditoria do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Rogério de M. F.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE